



Cartilha Trabalho Decente

Trabalho Legal

volume II



FTD-ETP

FÓRUM DE TRABALHO DECENTE E ESTUDOS SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS



Trabalho Infantil,
Discriminação no Trabalho
e Inclusão da Pessoa
com Deficiência.
II Plano Nacional de
Enfrentamento ao
Tráfico de Pessoas - II PNETP



Cartilha Trabalho Decente

TRABALHO LEGAL

**Trabalho Infantil,
Discriminação no Trabalho
e Inclusão da Pessoa
com Deficiência.**

**II Plano Nacional de
Enfrentamento ao
Tráfico de Pessoas - II PNETP**



Campo Grande - Mato Grosso do Sul

Edição Revisada e Ampliada
maio/2013

ORGANIZAÇÃO E TEXTO:

Cícero Rufino Pereira

APOIO:

Ministério Público do Trabalho no Estado de Mato Grosso do Sul
Fórum de Trabalho Decente e Estudos Sobre Tráfico de Pessoas

ILUSTRAÇÕES:

Marcos Borges

CAPA, PROJETO GRÁFICO, EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E IMPRESSÃO:

Formatto Gráfica e Editora Ltda

Tiragem: 2.000 exemplares

Data desta edição: Maio de 2013



Sumário

| | |
|---|----|
| Apresentação..... | 07 |
| Trabalhar é Para Adulto, Criança quer ser Criança..... | 12 |
| Discriminação, Reflexos na Saúde do Trabalhador..... | 17 |
| Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho..... | 27 |
| Portaria Interministerial nº 634, de 25 de fevereiro de 2013..... | 36 |
| Onde Denunciar..... | 59 |
| Referências Bibliográficas..... | 61 |



Apresentação

A presente edição é o 2º volume (um complemento necessário para determinadas atividades de promoção, estudos, pesquisa e extensão) da publicação com o mesmo nome e que está editada de maneira avulsa em um outro volume. Tanto este 2º volume, quanto a outra publicação originária, podem ser utilizadas separadamente e de maneira autônoma. Segue, abaixo, a repetição da apresentação feita no outro volume da Cartilha Trabalho Decente, pois esclarece de maneira adequada os objetivos de ambas publicações.

O Trabalho Decente, instituído pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) em 1999, é definido como um trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna aos trabalhadores e trabalhadoras. Trata-se de um conceito amplo, que busca abarcar todas as dimensões do trabalho e tem por objetivo o combate à precarização e à deterioração dos instrumentos de proteção e inclusão social.

A efetivação do trabalho decente busca resgatar o valor social do trabalho e a sua centralidade na promoção de condições de vida digna, dentro e fora dos locais de trabalho.

A OIT considera que a justiça social é essencial para garantir a paz universal e que o crescimento econômico é importante, mas não suficiente para assegurar a equidade e a erradicação da pobreza.

O conceito de trabalho decente expressa o amplo objetivo de garantir a mulheres e homens oportunidades de emprego produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. Sua abordagem considera tanto as dimensões do trabalho como extra-trabalho e estabelece uma ponte entre trabalho e sociedade. A meta de fundo é melhorar as condições de vida de todas as pessoas na sociedade.

Esclarecendo-se o conceito de trabalho decente, a OIT informa as características e conteúdo do mesmo, quais sejam: